PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.279 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 - SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0094.4175	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	412	150.000,00	0001-Livre
10.01.15.452.0094.4280	337041	Contribuições	1309	100.000,00	0001-Livre
		SOMA:.....		**250.000,00**	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	VALOR	RECURSO
10.01.04.122.0091.4168	339039	Outros Serv. De Terceiros-PJ	347	40.000,00	0001-Livre
10.01.15.452.0094.4173	339030	Material de Consumo	403	100.000,00	0001-Livre
10.01.26.782.0098.3108	449052	Equipamento e Material Permanente	448	10.000,00	0001-Livre
29.01.28.846.0140.4264	339093	Indenizações e Restituições	1210	50.000,00	0001-Livre
03.01.04.122.0012.4299	319192	Despesas de Exerc. Anteriores	1505	50.000,00	0001-Livre
		SOMA.....		**250.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Outubro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração